



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 182 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 4.623,12 (quatro mil, seiscentos e vinte três reais e doze centavos)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.2522.339033.101	Manut. Das ativ. Do fundo mun. De Educação	4.623,12
Total Suplementação – Anulação de Dotação		4.623,12

Art. 2º - Para cobertura Total do Crédito aberto, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 4.625,12 (quatro mil, seiscentos e vinte três reais e doze centavos)** da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.1227.339052.101	Aquisição de Equipe. e Mat. Permanente.	4.623,12
Total Suplementação – Anulação de Dotação		4.623,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 05 de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal